



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário.

(Autor: Vereador Daniel Laranjeira e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário a **Paula Cristiane Coelho Louzada Ferraz** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 9 de abril de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 9 de abril de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 09 ABR. 2019
D.O.E